DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 2018 , DE 01 DE junho DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº719, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de junho de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 40	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 61	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 63	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 248	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		6.850,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
251		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 2018 , DE 01 DE junho DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:		10.301.0008.2017.0000		13.950,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	260	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	232,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	129	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

Ficha:	152	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha:	164	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ficha:	171	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	173	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	11.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

Ficha:	181	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA	22.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	183	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	208	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2018 , DE 01 DE junho DE 2021

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 179.832,65

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 39 04.122.0006.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 72 10.301.0008.2017.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC -42.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 221 10.301.0008.2017.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC -53.532,65
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 238 12.361.0013.2027.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

Ficha: 151 27.812.0017.2034.0000 DESPORTO AMADOR -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 161 15.452.0020.2035.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV -12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ficha: 168 17.512.0021.2037.0000 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE -31.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

20.605.0023.2039.0000 -23.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2018 , DE 01 DE junho DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
	02	02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
Ficha:	178		SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
	02	02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	209	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -179.832,65

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2019 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.730

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$480.603,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **480.603,00**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

265	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

257	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 022	BB-108527-1 -SAUDE-EMENDA CUSTEIO 300022	
260	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	8.393,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 001	RECURSO COVID-19 ESTADO- BB C/C 108516-6	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

110	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	BB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

126	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2019 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.730

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

266	15.451.0019.2283.0000	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	BB - C.I.P. - 120013-5	
157	15.451.0020.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	42.050,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
166	15.452.0020.2036.0000	VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	65.160,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

261	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E A	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.443,00

Fontes de Recurso	
01 00	42.050,00
02 00	108.393,00

Superávit Financeiro: 190.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	190.000,00

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.2282.0000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTA	-62.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2019 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.730

02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
57	10.301.0008.1002.0000	OBRAS E REFORMAS NA SAÚDE	-2.960,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0		
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
225	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-75.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	BB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13-2		

Anulação (-) **-140.160,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de junho de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2024 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.751

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$425.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **425.000,00**

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

153	15.451.0019.1009.0000	PLANO GERAL DE VIAS URBANAS	25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
253	15.451.0019.1009.0000	PLANO GERAL DE VIAS URBANAS	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 014	BB- 119445-3- GALERIAS PLUVIAIS-INFRAEST	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
02 81	400.000,00

Anulação:

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

230	15.451.0019.1009.0000	PLANO GERAL DE VIAS URBANAS	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 008	EMENDA INFRA-ROBERTO DE MORAES BB-109931	

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2024 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.751

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 30 de junho de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2025 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.753

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$559.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **559.930,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

218	10.302.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	102969-X- MAC DEP. EDUARDO BOLSONARO	
255	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 003	EMENDA PAB- VANDERLEI MACRIS 102969-X	
256	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	159.930,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	102970-3- RENATA ABREU- MAT. PERMANENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **559.930,00**

Fontes de Recurso	
05 00	559.930,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 30 de junho de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2025 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.753

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2026 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.859.433,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.859.433,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

259	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	459.433,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	BB 102969-X- EMENDA PAB- RELATOR GERAL	
262	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 023	BB-119916-1 EMENDA ESTADO CUSTEIO MATERI	
263	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 012	BB-119917-X - EMENDA ESTADO ROBERTO MORA	
264	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	1.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 024	BB 119915-3 -CUSTEIO SERVIÇOS EMENDA R.I	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.859.433,00**

Fontes de Recurso	
02 00	1.400.000,00
05 00	459.433,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2026 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.754

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 30 de junho de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 – PROCESSO Nº 2872/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1981/2021, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de fitas ou tiras reagentes para controle de glicemia em suporte plástico com área reativa, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda do Programa Municipal de Controle do Diabetes.

Vencedora:

Item	OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS OD CNPJ: 36.441.185/0001-17 AVENIDA GUPE, 10767 - JD BELVAL, BARUERI - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	FITAS OU TIRAS REAGENTES PARA CONTROLE DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES Marca: OK METER/ OK BIOTECH CO., LTD.	UN	200.000	0,29	58.000,00
	Total do Proponente				**58.000,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 06 de julho de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal